



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº04/2024.

**Dispõe sobre designação de servidora detentora de cargo em extinção e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONJOLOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

O disposto na Lei Complementar de nº 902 de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre reaproveitamento de servidores municipais que ocupam cargos efetivos em extinção de PEB II;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Joanésia Cristina Tameirão Glória**, detentora do cargo efetivo em extinção PEB II, para exercer a função de professora de Língua Estrangeira Moderna, Inglês, contação de História e intervenção pedagógica no espaço denominado biblioteca, função de caráter obrigatório de acordo com o Plano Curricular/2019 e a 4ª Competência Geral, Comunicação, da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), nas turmas de Educação Infantil ao 5º ano, na Escola Municipal “Prefeito Geraldo Moreira da Costa”, em regime de reaproveitamento.

**Art. 2º** - A servidora perceberá o vencimento e cumprirá carga horária, no turno vespertino, equivalente à do cargo de origem; sendo assim distribuída: 15h/a destinadas à docência, semanalmente; 3h/a extraclasse (2h/a semanalmente, em um local de livre escolha e 2h/a quinzenalmente, cumpridas em reuniões e/ou em local definido pela direção).

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº24/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Geraldo Eustáquio Maia da Silva  
**Prefeito Municipal**